

*ATO 1.417/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO-2022/01281 e considerando o que dispõe a Lei nº 6.512, de 06 de setembro de 1994 e suas alterações posteriores, resolve nomear para exercer a função de membro do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDEDIPI, o representante abaixo indicado:

1. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Nona Região - CREFITO-9:

- Titular: Tamiris de Magalhães de Almeida Carneiro, em substituição a senhora Maria Amélia Nascimento Braga Gonçalves.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de março de 2022.

*Republicado por ter saído incorreto na Edição Extra nº 3 do D.O.E. de 28/03/2022, à Pág. 44.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 443aebca

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar